

e investidor
ESTADÃO

**NEWSLETTER
E-INVESTIDOR**

No mundo dos investimentos, **informação é poder.**

E com o **E-Investidor** ela chega direto no seu e-mail!



As principais notícias do mercado financeiro, análises confiáveis e dicas práticas para você tomar decisões mais seguras e estratégicas quando o assunto é **dinheiro.**



Em qual ação investir?

Como ganhar dividendos?

Como navegar pela crise?

E mais!

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e cadastre-se gratuitamente!



JSP HOLDING S.A.
CNPJ/MF nº 32.392.209/0001-34 - NIRE 35.300.530.195
Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os senhores acionistas da JSP Holding S.A. ("JSP" ou "Companhia") para comparecerem à assembleia geral extraordinária, a ser realizada, de forma exclusivamente presencial, em 21 de julho de 2025, às 10h, em sua sede social localizada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1017, 10º andar, sala 01, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04530-001, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("AGE"): (i) Nos termos do art. 154, § 2º, 'b', da Lei nº 6.404/76, ratificar (a) a celebração, pela Companhia, dos mútuos com a Locon Empreendimentos Ltda. ("Locon") e (b) a celebração, pela Ribeira Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Ribeira"), controlada da Companhia, dos mútuos com a Locon; (ii) Nos termos do art. 154, § 2º, 'b', da Lei nº 6.404/76, ratificar a celebração, pela Ribeira, dos mútuos com o Sr. Fernando Antonio Simões, a FAS Participações Ltda. e a JSTX Participações Ltda.; e (iii) Aprovar a política para a outorga de futuros mútuos pela Companhia e suas controladas a partes relacionadas. Conforme disposto no art. 135, § 3º, da Lei nº 6.404/76, foram colocados à disposição dos acionistas da Companhia todos os documentos pertinentes à ordem do dia da AGE. Tais documentos foram enviados por e-mail aos acionistas da JSP e estão disponíveis para consulta na sede social da Companhia.
São Paulo, 11 de julho de 2025
Juliana Sá Vieira Baiardi - Diretora Presidente da JSP Holding S.A.

SOLICITAÇÃO DE CONTATO

O Serviço Social do Comércio (Sesc), inscrito no CNPJ sob o nº 03.667.884/0040-37, solicita aos eventuais representantes e/ou sucessores do(s) compositor(es) **Marino Pinto, Jarbas Melo, Aloysio de Oliveira, Willian Costa, César Costa Filho, Jésus Rocha, Osvaldo Freire Oliveira, Lourival Lemes, Carlos Roberto Vidal e Olegário Mariano**, que entrem em contato, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data desta publicação, com o **Centro de Produção Audiovisual (CPA)**, por meio do e-mail: propriedadetelevisual.cpa@sescsp.org.br, para tratar de questões relacionadas a direitos autorais.

Na impossibilidade de contato, informamos que será realizado o lançamento do produto fonográfico e/ou audiovisual, respeitando os "Direitos Reservados" das obras musicais, uma vez que, apesar de diversas diligências (incluindo contatos com editoras, associações, pesquisas na internet, entre outras), não foi possível localizar o contato dos eventuais representantes e/ou sucessores.

CHAMAMENTO PÚBLICO

Audiência pública do Projeto Seeds
(Terminal Multimodal de Grãos e Fertilizantes - TMGF)

A DP World Santos (CNPJ nº 02.805.610/0002-79) informa à população que está em andamento o processo de **licenciamento ambiental federal** perante o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis (Ibama) referente ao **Projeto Seeds - Ampliação do Terminal Portuário da DP World Santos**, localizado no município de Santos/SP.

Em 18 de junho de 2025, o Ibama publicou edital abrindo o prazo de **45 dias** para que qualquer cidadão, entidade ou instituição, caso tenha interesse, possa **solicitar uma realização de audiência pública** com o objetivo de apresentar, esclarecer dúvidas e receber contribuições sobre o projeto e seu **Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)**.

A solicitação pode ser feita **presencialmente** em qualquer unidade do **Ibama** (Endereços: <https://www.gov.br/ibama/pt-br/composicao/quem-e-quem/ibama-nos-estados>) ou no sistema **Sistema Eletrônico de Informações - SEI**: <https://sei.ibama.gov.br> (Processo Ibama nº 02001.041563/2023-78)

Prazo para solicitar: até 02/08/2025

O **Estudo de Impacto Ambiental (EIA)** e **RIMA** estão disponíveis para consulta:

- <https://qrco.de/eiarimaprojetoseeds>;
- Unidades do Ibama (Brasília), **Fundação Florestal (SP)**, **Iphan** e **Funai**.

PARTICIPE! Sua contribuição é essencial para o processo de licenciamento ambiental.

QUER SABER projetofoods.com.br (11) 98961-7168
MAIS? projetofoodsmultimodal@dpworldsantos.com.br

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.
CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Investidores da Série Única da 210ª (Ducentésima Décima) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 210ª (Ducentésima Décima) emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 14 do **Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 210ª (Ducentésima Décima) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Usina Santa Fé S.A.** ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Investidores ("Assembleia"), a realizar-se no dia **31 de julho de 2025, às 10:30 horas**, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica **Zoom**, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 30 de março de 2025, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM nº 60, as quais não apresentam ressalvas. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §2º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60, as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia geral de investidores correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (i) A Assembleia Geral de Investidores instalar-se-á em 1ª (primeira) convocação com a presença de Titulares que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação. Ainda, as matérias serão aprovadas, em primeira convocação, por Titulares de CRA em Circulação que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e assembleias@pentagontrustee.com.br, os seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.
São Paulo, 11 de julho de 2025
Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

PODCAST

Estadão Analisa
com Carlos Andreazza

Uma das principais vozes da análise política brasileira está no podcast "Estadão Analisa".

7h DA MANHÃ

ESTADÃO

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

PROCESSO CMSP-PAD-2025/00282
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataforma BASIC, conforme especificações constantes do **Termo de Referência - Especificações Técnicas**, parte integrante do Edital.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras. UASG 925109
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 11/07/2025
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/07/2025 às 14h30
- Poderá o interessado obter o edital, gratuitamente, no site da Câmara Municipal de São Paulo: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-em-aberto/>, ou solicitar via e-mail, no endereço eletrônico: cjl@saopaulo.sp.leg.br.

OCTANTE OCTANTE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/ME nº 12.139.922/0001-63 - NIRE nº 35.300.380.517

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 2ª SÉRIE DA 26ª (VIGÉSIMA) EMISSÃO DO OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os senhores Titulares de CRA da 2ª Série da 26ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securitizadora S.A. ("Titulares de CRA", "Emissor", "CRA" e "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na Cláusula 13.1 do **Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 2ª Série da 26ª Emissão da Octante Securitizadora S.A. Lastreados em Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio emitidos pela Pitangueiras Açúcar e Alcool Ltda.** ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de CRA ("AGT"), a ser realizada em segunda convocação, no dia 22 de julho de 2025, às 16h00, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial, sendo a AGT realizada por meio de videoconferência por meio da plataforma digital Microsoft Teams, na qual o acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular de CRA, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31/03/2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos senhores Titulares dos CRA, conforme previsto no § 2º, do artigo 25, da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações contábeis ausentes de ressalvas, caso a AGT não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. **INFORMAÇÕES GERAIS:** 1. Em linha com a Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a AGT será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de videoconferência via plataforma digital Microsoft Teams, cujo o link de acesso será disponibilizado pela Emissora aos Titulares de CRA que enviarem os documentos de representação ao endereço eletrônico operacoes@octante.com.br, com cópia ao juridico@octante.com.br e ao Agente Fiduciário, no endereço eletrônico af.assembleias@oliveiratrust.com.br. 2. Solicitamos que os documentos de representação sejam enviados em até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGT, e conforme documentação abaixo: a. Quando Pessoa Física: cópia digitalizada do documento de identidade com foto; b. Quando Pessoa Jurídica: (a) último estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. Quando Fundo de Investimento: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observado a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. Quando Representado por Procurador: caso quaisquer titulares dos CRA indicados nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. 3. Os documentos relacionados à ordem do dia, bem como as informações acerca do depósito dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções referentes ao sistema e formato da AGT estão disponíveis nos sites da (<https://www.octante.com.br>) e da CVM (www.cvm.gov.br); e 4. Os termos iniciados em letra maiúscula nesse edital e não definidos expressamente possuem o mesmo significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização.
Guilherme Antonio Muriano da Silva - Diretor de Securitização
Octante Securitizadora S.A. - Rua Beatriz, 226, São Paulo - SP, CEP. 05.445-040

Habitasec = Habitasec Securitizadora S.A.
securitizadora CNPJ nº 09.304.427/0001-58

Edital de Rerratificação da 1ª (Primeira) Convocação para Assembleia Especial dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 8ª Série da 1ª Emissão TRX Securitizadora S.A., Atualmente Geridos pela Habitasec Securitizadora S.A., Publicado em 02, 03 e 04 de Julho de 2025 no Jornal "O Estado de S. Paulo", nas Páginas B07, B13 e B09 e no Jornal Digital "Estadão", na Seção Economia & Negócios, na Página 1

A Habitasec Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ nº 09.304.427/0001-58 ("Emissora"), vem, por meio do presente, rerratificar o Edital de Convocação da Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 8ª Série da 1ª Emissão da TRX Securitizadora S.A., atualmente geridos pela Habitasec Securitizadora S.A., divulgado em seu website (<https://habitasec.com.br>) e no Jornal "O Estado de São Paulo" e "Estadão", conforme supramencionado, exclusivamente para corrigir e complementar o item (viii) da Ordem do Dia e, conseqüentemente, alterar a data de realização da Assembleia para 29 de julho de 2025, às 14 horas, de forma que referido Edital de Convocação passará a vigorar conforme abaixo: Por esse edital, ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 8ª Série da 1ª Emissão da TRX Securitizadora S.A., atualmente gerido pela Habitasec Securitizadora S.A. ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissor" e "Securitizadora"), respectivamente, bem como o Agente Fiduciário, para se reunirem em assembleia especial de Titulares dos CRI a ser realizada em 1ª (primeira) convocação no dia 29 de julho de 2025, às 14 horas, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto ("Assembleia"), sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRI, devidamente habilitados nos termos deste edital, conforme Cláusula 10 e seguintes do Termo de Securitização da Emissão. Os Titulares de CRI deverão deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Ratificar a contratação da Binswager Brazil, inscrita no CNPJ sob o nº 02.164.894/0001-80, ocorrida em 29 de agosto de 2024, para avaliação dos imóveis que compõem o Patrimônio Separado da Emissão, localizada na Avenida Luiz Tarquínio, nº 95 e nº 800 e Rua Polydoro Bittencourt, nº 142 - Bairro Boa Viagem - Salvador/BA, objeto das matrículas nºs: 19.552 e 19.553 ("Imóveis"), cujos honorários foram custeados pelo Patrimônio Separado no importe de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), estando os comprovantes de pagamentos disponibilizados no site da Securitizadora (https://admin.vbox.com.br:510/shares/folder/328fXZUif6v?folder_id=3060390); (ii) Ratificar a contratação da Monitor Imobiliária Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 24.961.698/0001-70, ocorrida em 25 de fevereiro de 2025, para vistoria do imóvel vago localizado na Avenida Luiz Tarquínio, nº 800, objeto da matrícula nº 19.553 ("Imóvel Vago"), cujos honorários foram custeados pelo Patrimônio Separado no importe de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), estando o comprovante de pagamento disponibilizado no site da Securitizadora (https://admin.vbox.com.br:510/shares/folder/328fXZUif6v?folder_id=3060390); (iii) Aprovar a constituição de fundo de despesas ordinárias do CRI, mediante a transferência de recursos do Patrimônio Separado da Emissão no valor mínimo correspondente R\$ 1.654.448,96 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), correspondente a 24 (vinte e quatro) meses de despesas vincendas, que abrangerá o valor suficiente ao custeio das despesas correntes da Emissão ("Fundo de Despesas"), estando a planilha de despesas disponibilizada no site da Securitizadora (https://admin.vbox.com.br:510/shares/folder/328fXZUif6v?folder_id=3060390); (iv) Aprovar a constituição de fundo contábil, mediante a transferência de recursos do Patrimônio Separado da Emissão no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), cujos recursos serão necessários para arcar com os pagamentos e providências ligadas à locação dos Imóveis, custas com a contratação de prestador de serviços para laudo de avaliação e relatório de vistoria, se necessários, e outras despesas para a regular gestão dos Imóveis ("Fundo de Contingência"), estando a planilha disponibilizada no site da Securitizadora (https://admin.vbox.com.br:510/shares/folder/328fXZUif6v?folder_id=3060390); (v) Aprovar a proposta de acordo apresentado pela Locatária, a qual considera as inadimplências do pagamento de locação e IPTU referente aos meses de janeiro a março de 2025, além dos encargos de mora pendentes referente ao aluguel do mês de março vencido em abril de 2025 e do aluguel do mês de abril, vencido em maio de 2025 ("Proposta de Acordo"), cujas parcelas serão pagas no dia 30 (trinta) de cada mês, em 08 (oito) parcelas consecutivas, iniciando-se a primeira em 30 de julho de 2025, no valor de R\$ 137.313,64 (cento e trinta e sete mil, trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) e as demais subsequentes no valor de R\$ 113.220,00 (cento e treze mil, duzentos e vinte reais), encerrando-se, portanto, a última parcela em fevereiro de 2026, estando a Proposta de Acordo disponibilizada no site da Securitizadora (https://admin.vbox.com.br:510/shares/folder/328fXZUif6v?folder_id=3060390); (vi) A alteração das Datas de Pagamento do aluguel, constante na Cláusula 9.2 do Contrato de Locação, que atualmente ocorre todo dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, para que ocorra todo dia 30 (trinta) de cada mês subsequente ao vencido; (vii) Ratificar a alteração da data de reajuste do valor do aluguel ("Data de Reajuste"), que anteriormente era a Data de Início do Prazo Locatício, constante na Cláusula 11.1 do Contrato de Locação, para que passe a ser o mês subsequente à data de assinatura do 3º Aditamento ao Contrato de Locação, qual seja, 25 de maio de 2023, sendo certo que, a data de aniversário do reajuste do valor do aluguel passa a ser mês de junho de cada ano; (viii) Aprovar previamente a contratação de Assessor Legal para propositura de eventual ação de despejo nos termos dos Arts. 5º e 5º da Lei 8.245/1991, entre os escritórios "Lacaz Martins, Pereira Neto, Gurevich & Shouery"; "Bichara Advogados"; "Pinheiro Guimarães"; "Hamid Baine Advogados"; "Maia Brito Advogados Associados"; e "Sonchim, Almeida e Scarpa Sociedade de Advogados", cuja as propostas de honorários estão disponibilizadas no site da Securitizadora (https://admin.vbox.com.br:510/shares/folder/328fXZUif6v?folder_id=3060390); (ix) Aprovar a realização de Amortização Extraordinária com recursos arrecadados no Patrimônio Separado oriundos da locação do Imóvel localizado na Rua Polydoro Bittencourt, nº 142/Avenida Luiz Tarquínio, nº 95, objeto do Terceiro Aditamento ao "Contrato de Locação de Imóvel Comercial e Outras Avenças celebrado na modalidade especial de Built-To-Suit/Retirofit", celebrado entre a HS 01 Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 48.625.946/0001-70 ("Locadora"), e Contax S.A. - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 67.313.221/0001-90 ("Locatária" ou "Devedora"), em 25 de maio de 2023 ("Locação Imóvel" e "3º Aditamento ao Contrato de Locação") em valor a ser definido em Assembleia, preservando-se os valores destinados a constituição dos Fundos previstos nos itens (iii) e (iv) acima, respectivamente, no prazo de 3 (três) Dias Úteis a contar da realização da Assembleia; e (x) Autorizar a alteração da Cláusula 10.2 do Termo de Securitização, para excluir a obrigatoriedade da publicação de edital de convocação de Assembleias Gerais em jornal de grande circulação, com fulcro no Art. 26 da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que prevê apenas a obrigação da publicação de edital de convocação de assembleia especial de investidores a ser disponibilizado pela companhia securitizadora na página que contém as informações do patrimônio separado na rede mundial de computadores. Em conformidade com a Resolução CVM 60, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma eletrônica, cujo acesso será disponibilizado pela Securitizadora àqueles que enviarem correio eletrônico (e-mail) para juridico@habitasec.com.br, claims@vortex.com.br e agente@vortex.com.br com os documentos de representação, até o horário da Assembleia. Para fins de verificação da regular representação, serão aceitos como documentos de representação: (a) pessoa física - cópia digitalizada do documento de identidade do titular de CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgado, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, abono ou assinatura eletrônica; e (b) demais participantes - a) cópia do estatuto ou contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular de CRI, e cópia digitalizada de documento de identidade do respectivo representante legal; b) caso representado por procurador, cópia digitalizada da procuração acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgado, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, abono ou assinatura eletrônica. **Informações Adicionais:** Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRI que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos detalhados na seção "Procedimento de Habilitação", acima, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. A Securitizadora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença dos titulares que representem, a maioria dos CRI em Circulação, em segunda convocação, com qualquer número, nos termos da Cláusula 10.7 do Termo de Securitização. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, da 1ª Emissão, em 8ª Série da TRX Securitizadora S.A.", atualmente gerido pela Habitasec Securitizadora S.A., celebrado entre a Securitizadora e o Agente Fiduciário, em 17 de setembro de 2014 ("Termo de Securitização"). Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização.
São Paulo, 09 de julho de 2025